



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO Nº /2021

"Indica ao Poder Executivo a possibilidade de convênios com academias de ginástica para os Servidores Municipais."

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora Valdirene Joandsin da Silva – Wal da Farmácia, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor que seja dada atenção para os Servidores Municipais.

Em vista como Vereadora venho pedir encarecidamente a possibilidade de convênios com academias de ginástica para todos os servidores municipais a ideia é incentivar a prática de exercícios físicos dos seus servidores e assim melhorar a qualidade de vida dos colaboradores, a academia deve contar com natação, hidroginástica, musculação, ambiente recreativo infantil, entre outros, com horário de funcionamento acessível para os servidores.

Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para o atendimento necessário.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 06 de abril de 2021.

Wal da Farmácia

Vereadora

